



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2021

Processo nº 23075.012383/2021-23

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO N. 01/2021

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS - GRADUAÇÃO

O Projeto BRA/10/007- Boas práticas na implantação e implementação dos sistemas de informação para a infância e adolescência, processo SEI/UFPR nº: 23075.012383/2021-23, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nas atividades do projeto conforme segue.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Projeto BRA/10/007 tem como objetivo geral desenvolver conteúdos que sejam estruturais para a criação de um Observatório voltado à prevenção e proteção de crianças e adolescentes contra crimes cibernéticos, com foco em abuso sexual e exploração sexual.
- 1.2. Os objetivos específico do projeto BRA/10/007 são:

- 1.2.1. sustentar o objetivo por meio de estudos que apontem a criticidade do problema, permitindo visibilidade sobre a importância de tratados na ênfase e soluções adotadas que apresentam efetividade nas políticas públicas e privadas;
- 1.2.2. apresentar resultados de pesquisas, a serem feitas em diferentes bases, que apontem modelos, documentos, impactos e resultados de ações, metodologias, ferramentas e ambientes voltados à proteção de crianças e adolescentes;
- 1.2.3. empregar experiências e informações para desenvolver atividades de extensão (eventos, cursos, seminários, encontros técnicos), que criem reflexões e multiplicadores sociais;
- 1.2.4. organizar encontros técnicos multidisciplinares direcionados necessários para alinhamentos científicos e ajustes técnicos das etapas do projeto;
- 1.2.5. produzir relatórios, artigos, protótipo, manuais e materiais necessários à disseminação da informação e aos avanços do tema, em um caráter educativo e continuado;
- 1.2.6. instruir, conscientizar e aproximar instituições públicas e privadas e organizações sociais por diversos meios, criando e fortalecendo uma rede colaborativa e de compartilhamento de conteúdos que sustente decisões estratégicas para a realização de práticas associadas à prevenção contra os crimes cibernéticos que colocam em risco as crianças e os adolescentes.
- 1.3. O objeto será composto pela entrega separadamente de 11 produtos sendo:
 - 1.3.1. **Produto 1** - Plano de Trabalho e metodologia para realização das ações previstas no Acordo;
 - 1.3.2. **Produto 2** – Modelo de Diagnósticos, Pesquisas e Atuação Regionais;
 - 1.3.3. **Produto 3** - Ontologia e Dicionário de Semântica;
 - 1.3.4. **Produto 4** - Plano de comunicação para sensibilização dos diferentes atores e a sociedade sobre o tema da prevenção de crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes;
 - 1.3.5. **Produto 5** - Modelo de congresso no âmbito nacional;
 - 1.3.6. **Produto 6** - Relatório com mapeamento sobre Observatórios nacionais (locais, regionais) e internacionais, cujos focos tenham relação com a prevenção e proteção às crianças e adolescentes contra crimes cibernéticos: foco em abuso e exploração sexual;
 - 1.3.7. **Produto 7** - Plano e modelagem de produções e estudos a serem desenvolvidos por um Observatório;
 - 1.3.8. **Produto 8** - Relatório descritivo contendo as especificações de requisitos que darão suporte à elaboração da plataforma de monitoramento e manutenção da ontologia entregue no Produto 3;
 - 1.3.9. **Produto 9** - Relatório com o estabelecimento de indicadores e parâmetros;
 - 1.3.10. **Produto 10** - Relatório de especificação da ontologia sobre a temática proteção e prevenção de crianças e adolescentes contra crimes cibernéticos, com foco no abuso e exploração sexual;
 - 1.3.11. **Produto 11** - Relatório contendo a especificação de requisitos (descrição sistemática e abstrata de ambiente virtual interativo proposto para um Observatório) e prototipação de baixa fidelidade (visão do aspecto da interface da plataforma);

- 1.3.12. **Produto 12** - Relatório das produções e estudos desenvolvidos no âmbito do projeto proposto.
- 1.4. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação nas atividades necessárias a consecução do objeto descrito no item 1.1 e seus respectivos produtos.
- 1.4.1. O presente Edital estará vigente até 31/01/2022, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- 1.5. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades dos produtos descritos no item 1.2.
- 1.6. As bolsas a serem concedidas aos alunos selecionados terão os seguintes valores:
- 1.6.1. Bolsa técnica júnior (alunos de graduação): R\$ 1.200,00 (mil de duzentos reais);
- 1.6.2. Bolsa técnica Sênior (alunos de pós – graduação: mestrado): R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- 1.6.3. Bolsa Técnica Sênior (alunos de pós – graduação: doutorado): R\$ 3.000,00 (três mil e duzentos reais);
- 1.6.4. A duração máxima será de até 08 (oito) meses, podendo o aluno ter renovada a sua bolsa para participar das atividades de mais de um produto descrito no item 1.1, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades de pesquisa;
- 1.6.5. A renovação de que trata o item 1.5.4 ocorrerá por avaliação interna, sem a necessidade de participação de nova seleção.
- 1.6.6. O valor inicial pago poderá ser elevado considerando os desempenhos (i e ii), sendo aplicados os valores contidos na tabela de bolsas publicada no site da PROPLAN.
- 1.7. Considerando a característica geral do projeto executado com recurso do PNUD, fica o estudante selecionado ciente que o pagamento será efetuado conforme cronograma de entrega dos produtos descritos no item 1.3.
- 1.8. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais nas atividades correlatas a cada produto.
- 1.9. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo por decisão administrativa da Coordenação do Projeto.
- 1.10. Toda a produção decorrente das atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa deverá ser produzida, pelo bolsista, em formato de software livre e Creative Commons (<https://br.creativecommons/>). Documentos, relatórios, artes gráficas, logos, tabelas, imagens entre outros deverão estar em formato que possibilite a reprodução e modificação por tecnologias de software livre.

2. DA CANDIDATURA

2.1. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

- Área I
 - Ciência da Computação;
 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
 - Informática Biomédica;

- Estatística;
- Matemática;
- Área II
 - Administração;
 - Gestão da Informação.
 - Ciências Econômicas.
- Área III
 - Design Gráfico;
 - Expressão Gráfica;
- Área IV
 - Jornalismo;
 - Relações Públicas;
 - Publicidade e Propaganda
- Área V
 - Direito
- Área VI
 - Pedagogia
- Área VII
 - Psicologia
- Área VIII
 - Enfermagem;
 - Medicina.

2.2. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

2.2.1. ter bom rendimento acadêmico;

2.2.2. estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;

2.2.3. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;

2.3. O candidato, que concorre às bolsas do projeto, deverá escolher em qual Produto descrito no item 1.2 deseja participar e demonstrar as seguintes características respectivas ao produto escolhido:

- Produto 2
 - manuseio básico de dados em planilhas eletrônicas;
 - capacidade de trabalhar em equipe;
 - tempo disponível para o projeto (participação em treinamento, reuniões e desenvolvimento);
 - capacidade de análise, proatividade, integridade, flexibilidade, resiliência;

- conhecimento de ferramentas para edições de texto, habilidades para pesquisas e sistematização de dados;
 - participação anterior em projeto de ensino (monitoria), pesquisa (grupos de pesquisa ou iniciação científica) ou extensão;
 - participação em alguma atividade acadêmica ou social voltada para crianças e adolescentes;
 - Para estudantes do Curso de Estatística ou que tenham cursado disciplinas vinculadas à Estatística: manuseio básico de dados em planilhas eletrônicas; conhecimento básico-intermediário de linguagem R; conhecimento básico de linguagem de consulta SQL.
- Produto 3
 - conhecimentos básicos obrigatórios em pelo menos um dos tópicos: web semântica, ontologias, taxonomias, dicionários ou tesouros;
 - conhecimentos complementares desejáveis: Estatuto da Criança e do Adolescente, segurança pública, mineração de textos e ferramentas para gestão dos tópicos listados anteriormente.
 - Produto 4
 - criação de campanhas de comunicação;
 - desenvolvimento de textos e ilustrações para peças de comunicação;
 - uso de redes sociais e de mídias convencionais;
 - comprometimento com o projeto;
 - criatividade e resiliência.
 - Produto 5
 - boa comunicação;
 - facilidade com o ambiente de plataformas virtuais para a execução de eventos;
 - responsabilidade com os prazos do edital de chamada de textos e as suas etapas no cronograma;
 - participação anterior em organização de algum evento acadêmico ou social; compreensão sobre formatos de apresentações em eventos.
 - Produto 6
 - organização com prazos e etapas do cronograma para mapeamento dos observatórios;
 - facilidade com planilhas e atividade colaborativa;
 - boa comunicação escrita (coerência e coesão textuais) e oral;
 - redação de relatórios parciais e conclusivos com análise de dados primários;
 - participação anterior em projeto de ensino (monitoria), pesquisa (grupos de pesquisa ou iniciação científica) ou extensão;
 - participação em alguma atividade acadêmica ou social voltada para crianças e adolescentes.
 - Para estudantes do Curso de Estatística ou que tenham cursado disciplinas vinculadas à Estatística: manuseio básico de dados em planilhas eletrônicas; conhecimento básico-intermediário de linguagem R; conhecimento básico de linguagem de consulta SQL.
 - Produto 7
 - conhecimento e manuseio de ferramentas de editoração e de planilhas;

organização de atividades;

- participação anterior em projeto de ensino (monitoria), pesquisa (grupos de pesquisa ou iniciação científica) ou extensão;

- participação em alguma atividade acadêmica ou social voltada para crianças e adolescentes.
- Produto 8
 - conhecimentos básicos obrigatórios em pelo menos um dos tópicos: web semântica, ontologias, taxonomias, dicionários ou tesouros;
 - conhecimentos complementares desejáveis: Estatuto da Criança e do Adolescente, segurança pública, mineração de textos e ferramentas para gestão dos tópicos listados anteriormente.
- Produto 9
 - conhecimento sobre editoração científica e planilhas;
 - organização de tempo e agenda para as etapas do produto;
 - boa comunicação oral e escrita (coesão e coerência textuais);
 - facilidade com planilhas e relatórios descritivos;
 - participação anterior em projeto de ensino (monitoria), pesquisa (grupos de pesquisa ou iniciação científica) ou extensão;
 - participação em alguma atividade acadêmica ou social voltada para crianças e adolescentes;
 - Para estudantes do Curso de Estatística ou que tenham cursado disciplinas vinculadas à Estatística: manuseio básico de dados em planilhas eletrônicas; conhecimento básico-intermediário de linguagem R; conhecimento básico de linguagem de consulta SQL.
- Produto 10
 - conhecimentos básicos obrigatórios em pelo menos um dos tópicos: web semântica, ontologias, taxonomias, dicionários ou tesouros;
 - conhecimentos complementares desejáveis: Estatuto da Criança e do Adolescente, segurança pública, mineração de textos e ferramentas para gestão dos tópicos listados anteriormente.
- Produto 11
 - Iniciativa e criatividade;
 - Instalação e administração básica de GNU/Linux;
 - Shell scripts e noções de programação (Ruby on Rails, frameworks Javascript, Python, ou capacidade de aprender rapidamente);
 - Dedicção e interesse no desenvolvimento de Software Livre, administração de sistemas e aplicativos GNU/Linux e desenvolvimento de programas de automação e aplicativos Web.
- Produto 12
 - conhecimento sobre editoração científica;
 - participação em projetos que tenham tido – como requisitos – a estruturação de documentos e de elaboração de conteúdos;
 - participação anterior em projeto de ensino (monitoria), pesquisa (grupos de pesquisa ou iniciação científica) ou extensão;
 - participação em alguma atividade acadêmica ou social voltada para crianças e adolescentes.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 6) via e-mail para o seguinte endereço: selecao@inf.ufpr.br.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - 3.2.1. histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém- ingressos;
 - 3.2.2. cópia do RG e CPF;
 - 3.2.3. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto, resumo de suas habilidades e uma breve demonstração sobre o conteúdo a ser abordado no produto ao qual pretende participar;
 - 3.2.4. currículo acadêmico/profissional resumido;
 - 3.2.5. declaração de não beneficiário de bolsa (Anexo I deste Edital).

4. **DA SELEÇÃO**

- 4.1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira análise documental e a segunda entrevista. Cada etapa terá caráter eliminatório.
- 4.2. Na primeira etapa de análise documental serão observados todos os documentos solicitados no item 3 considerando o IRA e o desempenho do candidato no seu histórico escolar.
- 4.3. Na segunda etapa de entrevista serão analisados a experiência, comprometimento e engajamento do candidato.
- 4.4. A análise documental e a entrevista serão realizadas por uma Comissão de Seleção.

As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail informado no currículo.

5. **DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS**

- 5.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 6 do presente edital e estarão disponíveis no site do DINF e do Setor de Ciências Exatas.
- 5.2. A coordenação do projeto reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado específico oficial.
- 5.3. O resultado consolidado após o encerramento de cada período de inscrição será divulgado em mural do DINF e por outros meios definidos pela coordenação do projeto, conforme período previsto no cronograma (item 6).
- 5.4. A lista de classificação estará vigente até o período de inscrição subsequente a classificação.

5.5. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita seguindo a ordem de classificação final consolidada após cada período de inscrição, conforme a necessidade dos produtos descritos no item 1.2. Ao ser convocado, o candidato deverá acompanhar, pelo e-mail informado no currículo, os procedimentos para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto (conforme Resolução 41/17-COPLAD).

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	09/08/21
Inscrições	Agosto/Setembro/Outubro/Novembro/Dezembro/Janeiro. *O período de inscrição terá no mínimo 5 dias úteis e as datas serão publicadas em chamamento específico no site do Setor de Exatas e demais localidades que a coordenação do projeto julgar necessário.
Divulgação do resultado final consolidado	Até 30 dias após o encerramento do período de inscrição
Vigência do Edital	31/01/2022

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Coordenação do Projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência dos produtos, a quantidade de bolsa a ser renovada e os perfis relacionados a cada produto.

7.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Coordenação do Projeto.

Curitiba, 09 de outubro de 2021.

Elenice Mara Matos Novak
Coordenação Geral do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **ELENICE MARA MATOS NOVAK, PROFESSOR 3 GRAU**, em 09/08/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3708615** e o código CRC **761010BA**.

ANEXOS AO EDITAL

[DECLARAÇÃO DE NÃO BENEFICIÁRIO DE BOLSA - SEI nº.: 3708836]

Referência: Processo nº 23075.012383/2021-23

SEI nº 3708615